

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 129

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao contido no art. 106, inciso 1, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

R E S O L V E :

1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação dos imóveis denominados lotes nºs 13 e 14 da Quadra nº 07 da Planta Geral do Porto Figueira, neste município, com a área total de 450,40m², integrada por:

ISMAEL CAMOSSATO

ISAMU OSHIMA


MARIO DUARTE LOPES

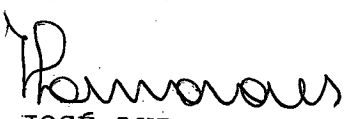
LAURINDO DE ABREU

2.- **FIXAR** a data de 28.09.84, às 10:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração devendo apresentar laudo avaliativo.

3.- **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de setembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração